

VOLEI MASTER 2016

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - “Vôlei Master” é o nome fantasia do 13º Campeonato Brasileiro de Voleibol Master – 2016, instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Competições de Quadra (UCQ).

§ 1º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

- Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.
- A altura da rede será a oficial, ou seja, de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino. Na categoria acima de 55 anos – masculino a altura será de 2,38m e na categoria acima de 50 anos – feminino será de 2,20m.
- O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set e ser da mesma categoria da equipe.
- Os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será a Mikasa MVA 200. As bolas para treinos e jogos serão disponibilizadas pela CBV.

Artigo 3º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

MASCULINO

- 35 anos ou mais
- 40 anos ou mais
- 45 anos ou mais
- 50 anos ou mais
- 55 anos ou mais
- 59 anos ou mais
- 63 anos ou mais
- 67 anos ou mais
- 70 anos ou mais

FEMININO

- 35 anos ou mais
 - 40 anos ou mais
 - 45 anos ou mais
 - 50 anos ou mais
 - 55 anos ou mais
 - 59 anos ou mais
 - 63 anos ou mais
 - 67 anos ou mais
 - 70 anos ou mais
- § 1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria 50 anos ou mais poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1966.

Artigo 4º - A competição será realizada no CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol – da Confederação Brasileira de Voleibol, situado em Saquarema, cidade balneária localizada a 100 km do Rio de Janeiro, no período de 12 a 19 de novembro de 2016, **não haverá Congresso Técnico**, e as categorias serão distribuídas da seguinte maneira:
35+, 45+, 55+ Masculino e Feminino de 12 a 15.11.2016 e
40+, 50+, 59+, 63+, 67+, 70+ Masculino e Feminino de 16 a 19.11.2016.

Parágrafo único: As tabelas para as competições da primeira fase estarão disponíveis até às 19:00h do dia 11.11.16 e para a segunda fase até às 18:00h do dia 15.11.2016.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 15 medalhas e 1 troféu correspondente, de posse definitiva, com a respectiva denominação de Campeão, Vice-campeão e 3º lugar.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas via online através do sistema de inscrição disponível no site da CBV na área do Vôlei Master 2016 sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

- 6.1 - As inscrições serão abertas a partir das 10:00h do dia 15.09.2016 (quinta-feira) e estarão encerradas às 18:00h do dia 28.10.2016 (sexta-feira).

§1º- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador.

- 6.2 - A inscrição somente será formalizada após preenchimento dos campos no sistema, confirmação de inscrição, recebimento de aviso de aceitação no e-mail e mediante o pagamento da inscrição da equipe.

- 6.3 - A inscrição só será validada após identificação pela CBV do pagamento referente à equipe, sem a necessidade de envio de comprovante.

§1º- A equipe que **não** efetuar o pagamento dentro do prazo fica sujeita à **substituição ou impossibilidade de participação.**

§2º- Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes critérios abaixo:

Categorias Masculina ou Feminina

- 35 anos ou mais - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
- 40 anos ou mais - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
- 45 anos ou mais - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 50 anos ou mais - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 55 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 59 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)

OBS: independente do número de equipes inscritas pela mesma Agremiação/Clube, não será concedido nenhum tipo de desconto.

- 6.4 - As equipes deverão inscrever até 15 (quinze) atletas no sistema, que poderá ser completado/alterado até às 18:00h do dia 28.10.2016 (sexta-feira).

§1º- Toda equipe deverá dispor de **pelo menos 06 (seis) atletas que não participem de nenhuma outra equipe e/ou categoria na mesma etapa.** Caso a equipe **não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas** para que a partida seja iniciada no horário previsto, **ficará sujeita a WO.**

§2º- Em cada fase do Master 2016, recomendamos que atletas não se inscrevam em duas categorias em uma mesma fase. Exemplo: 40+ e 50+ ou 35+, 45+ e 55+, em virtude de que as tabelas serão elaboradas indiferentes de coincidência de horários de jogos.

Assim, um jogo do 40+ poderá acontecer no mesmo horário do 50+, não havendo alteração de horário para que um mesmo atleta jogue em duas categorias. No ano de 2016, esta condição deverá ser proibida.

6.5 - Após o prazo limite para inscrição de atletas (18:00h do dia 28.10.2016), o sistema estará bloqueado e qualquer inclusão ou substituição de atletas na relação apresentada somente poderá ser feita na secretaria da competição localizada no auditório do CDV, **até 30 minutos antes do seu primeiro jogo**, mediante pagamento em dinheiro de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta incluído ou substituído.

Artigo 7º - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, do documento de identificação dos atletas (carteira de identidade ou passaporte).

CAPÍTULO IV SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

- 8.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser apresentados na secretaria do evento antes do início da competição.
- 8.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.
- 8.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será **cancelada ou integrada com outra categoria**, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 9º - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 pontos

Parágrafo Único: Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

CRITÉRIOS PARA ÍNDICE TÉCNICO

Artigo 10º - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Set average.

§2º - Pontos average.

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

OBS.: Estes critérios serão usados para a classificação geral da equipes que poderá ser utilizado no ano seguinte (2017), caso haja necessidade de restrição de número de equipes em algumas categorias.

CAPÍTULO V OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 11º - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

- 11.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.
- 11.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimonia de premiação, etc.
- 11.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.
- 11.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).
- 11.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, etc.
- 11.6.- Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.

CAPÍTULO VI GINÁSIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Artigo 12º - A competição será realizada nos ginásios do CDV (Centro de Desenvolvimento do Voleibol da CBV).

12.1.- Pisos Madeira “Flutuante”, livre de obstáculos de outras modalidades esportivas;

12.2.- Altura de 12m (doze metros) do piso ao primeiro obstáculo;

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

